



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 20825
EM 12/06/2026 às 14:08
Andrea
SERVIDOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2026

DATA : 11 de junho de 2026.

EMENTA : Dispõe sobre o arquivamento da Representação nº 02/2026 em face da Vereadora Karina Bach, conforme parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o arquivamento definitivo da representação protocolada por Sandro Gonçalves em face da Vereadora Karina Bach.

Art. 2º O arquivamento fundamenta-se na ausência de infração ético-disciplinar ou quebra de decoro parlamentar, nos termos do Parecer nº 002/2026 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guairá, PR, 11 de junho de 2026.


Tereza Camilo dos Santos

Presidente


Keila Marta Francisco

Vice-Presidente


Gilmar Soares da Fonseca

Secretário